

PORTARIA Nº 800, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Alterar a escala de férias do Desembargador
AMAURY MOURA SOBRINHO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.034110/2023-96

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO, estabelecidas por meio da Portaria nº 1739/2022-TJ anteriormente aprazada de 03 a 22 de julho de 2023, para gozo no período: de 26 de junho a 15 de julho de 2023, a fim de melhor adequar as férias as sessões de julgamento da Terceira Câmara Cível.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente